

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob N.º 171

Em 10/10/05 116200

Mariana, 10 de novembro de 2005

INDICAÇÃO N.º 7/1/2005

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, com fincas no Art.167 do regimento interno da Câmara Municipal de Mariana, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a seguinte indicação:- **A Empresa TRANSCOTA tenha incluída em seu trajeto a passagem obrigatória pelo Hospital Monsenhor Horta em todas as suas linhas circulares.**

JUSTIFICATIVA: A passagem dos ônibus pelo Hospital Monsenhor Horta é de grande importância para as pessoas que se deslocam da Rodovia Inconfidentes, "no ponto da Gameleira" até o referido Hospital. São pessoas que vão ao Hospital para serem atendidos ou visitar parentes e amigos, assim como funcionários que ali trabalham.

Além da comodidade para as pessoas acima referidas, outro fator que deve ser priorizado é a segurança. Há registro nos veículos de comunicação local de estupros e assaltos ocorridos naquele trajeto, o que vem reforçar esta indicação.

Uma vez que é nossa função institucional fiscalizar e atender as necessidades da população dentro dos parâmetros da lei e, Confiante na sensibilidade dos nobres colegas, para entender a urgente necessidade de correção deste grave problema e agindo de forma preventiva pedimos e esperamos a unânime aprovação desta indicação.

Certos de sua cooperação, são estes os motivos desta indicação,

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 16/11/2005

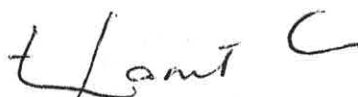
Presidente

Secretário



Edson Agostinho de Castro Carneiro

Vereador



Antônio Claret Gomes

Vereador